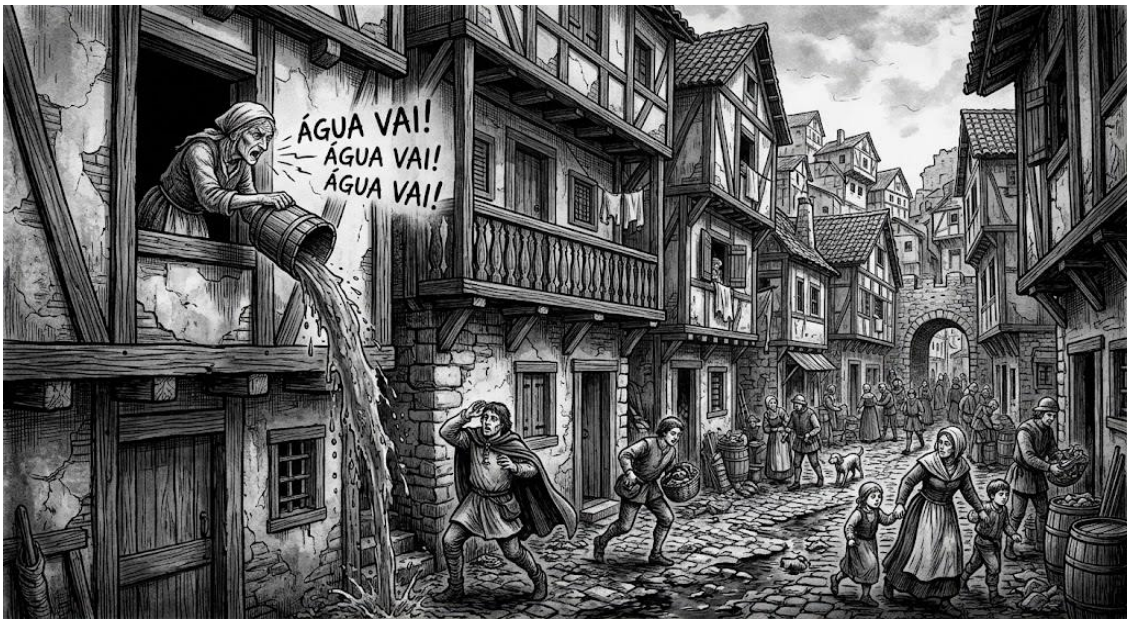
OUTUBRO 2026

# INFOQUADROS

## UMA HISTÓRIA CRÍTICA DA HABITAÇÃO EM PORTUGAL







SINDICATO DOS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

## DO "ÁGUA VAI!" ÀS TENDAS:

## UMA HISTÓRIA CRÍTICA DA HABITAÇÃO EM PORTUGAL

### 1. Antecedentes: A Habitação e o Saneamento antes do Século XIX (Idade Média à Época Moderna)

Para compreender a crise habitacional do século XIX, é necessário recuar aos séculos anteriores, onde a morfologia das casas portuguesas e a gestão do espaço urbano estabeleceram hábitos de vivência e de higiene que perduraram durante gerações.

### 1,1 A Morfologia da Casa Medieval e Moderna

Até ao século XVIII, a habitação das classes populares nas cidades portuguesas (como Lisboa, Porto, Coimbra ou Évora) caracterizava-se pela verticalidade e pela exiguidade do espaço. Devido à necessidade de proteção dentro das muralhas (as cercas medievais), o solo urbano era escasso e caro.

As casas cresciam em altura — as chamadas **casas de sobrado** —, com estruturas de madeira e taipa que avançavam sobre as ruas estreitas através de rechegos e passadiços (projeções dos andares superiores).

**O piso térreo (loja):** Destinava-se geralmente ao comércio, oficina ou estábulo.

**Os pisos superiores:** Eram os espaços residenciais, onde famílias inteiras partilhavam divisões exíguas, mal iluminadas e sem qualquer ventilação, uma vez que as janelas eram pequenas para conservar o calor.

### 1,2 O Quotidiano das Necessidades Fisiológicas: O Sistema do "Água Vai!"

Nas habitações anteriores ao século XIX, **não existiam casas de banho, latrinas privadas ou redes de esgotos**. O descarte dos dejetos humanos era uma operação eminentemente doméstica, assente no uso de bacias, urinóis e vasilhas de barro ou metal (as chamadas "gatas" ou "brenhas").

O esvaziamento destes recipientes era feito diretamente **pelas janelas para a via pública**. Para tentar regular o caos e evitar acidentes graves com os transeuntes, as Posturas Municipais (os regulamentos das câmaras da época) impuseram regras estritas para este ato:

- **O Grito de Aviso:** Era obrigatório gritar audivelmente **"Água vai!"** três vezes antes de despejar qualquer conteúdo pela janela. Este aviso dava tempo aos peões para se abrigarem sob os beirais dos telhados ou nas reentrâncias das portas.
- **Restrições Horárias:** O despejo de águas limpas (de lavar a loiça ou a roupa) podia ocorrer de dia, mas o descarte de "águas servidas" e dejetos noturnos estava severamente condicionado ao período entre o toque das trindades (ao anoitecer) e o amanhecer. Quem infringisse estas horas ou não emitisse o aviso prévio era multado e obrigado a pagar a lavagem das roupas dos transeuntes atingidos.

### 1.3 O Impacto na Saúde Pública e na Estrutura Urbana

A drenagem das ruas dependia exclusivamente da inclinação natural do terreno e das águas da chuva. No centro das ruas existia a **valeta ou sarjeta**, um sulco onde as imundices se acumulavam, secavam ao sol ou eram arrastadas pelas enxurradas em direção aos rios (como o Tejo ou o Douro). Em Lisboa, zonas como a Baixa (antes do terramoto) eram autênticos pântanos de insalubridade no inverno e focos de mau cheiro insuportável no verão.

Este cenário começou a sofrer alterações profundas apenas após o **Terramoto de 1755**, com a reconstrução Pombalina. Pela primeira vez, introduziu-se em Lisboa um sistema subterrâneo planeado de escoamento de águas pluviais e residuais (as galerias pombalinas), embora o interior das casas do cidadão comum tenha continuado sem saneamento direto até bem entrado o século XIX.

### 1.4 Legislação e Regulamentação do Período

**Ordenações Afonsinas (1446) e Manuelinas (1521):** Livros de leis do Reino que continham secções específicas sobre o governo das cidades, proibindo o lançamento de lixo ("estrumes") e águas sujas nas ruas principais fora dos horários permitidos.

**Posturas da Câmara Municipal de Lisboa (Séculos XVI e XVII):** Regulamentos locais que estipulavam o valor das coimas para quem atirasse dejetos pelas janelas sem o brado de "Água vai!" ou que atingisse figuras de autoridade e clérigos.

**Regimento dos Diretores das Ruas (1760):** Criado no pós-terramoto por Marquês de Pombal, este documento lançou as bases da limpeza urbana moderna de Lisboa, proibindo terminantemente os despejos pelas janelas nas novas artérias planeadas da Baixa e obrigando à recolha de lixo por via de carroças ("as carretas do lixo").

## 2. O Século XIX e a Revolução Industrial: A Transição Urbe-Industrial

A industrialização em Portugal, embora tardia e geograficamente concentrada face ao contexto europeu, provocou um êxodo rural massivo em direção aos dois principais polos económicos do país: Lisboa e Porto. Este crescimento demográfico abrupto e desordenado colidiu com a ausência de planeamento urbano e gerou uma das crises de salubridade mais severas da história nacional.

### 2.1 Lisboa: Os Pátios

Na capital, o crescimento populacional acomodou-se sobretudo através da reutilização e sobreocupação do tecido urbano existente. Os pátios eram espaços habitacionais implantados no miolo de quarteirões de zonas ribeirinhas e industriais (como Alcântara, Santos, Xabregas e Beato). Muitas vezes, tratava-se de antigas quintas ou palácios degradados cujos anexos, cavalariças e saguões foram transformados em cubículos multifamiliares. O acesso fazia-se por um portão ou viela estreita e as condições de habitabilidade eram deploráveis, caracterizadas pela ausência de luz direta, sobrelotação extrema e partilha de latrinas e poços comuns na área central do pátio.

### 2.2 Porto: As Ilhas

No Porto, a resposta do mercado informal à pressão demográfica assumiu uma configuração morfológica distinta e única: as ilhas. Estas estruturas consistiam em fileiras de pequenas habitações térreas construídas nos quintais profundos das casas burguesas tradicionais da

cidade (particularmente nas freguesias do Bonfim, Campanhã e Cedofeita). Com frentes que raramente ultrapassavam os 3 ou 4 metros e áreas úteis frequentemente inferiores a 16 m², estas casas eram edificadas em série ao longo de corredores de acesso privados e estreitos (as "ruas" da ilha). Não possuíam ventilação cruzada, saneamento básico ou água canalizada, e o lixo acumulava-se nas valas comuns que atravessavam o recinto.

### 2.3 Legislação e Regulamentação do Período

**Regulamento Geral de Saúde Pública (1901):** Sob a égide de Ricardo Jorge, este diploma representou a primeira tentativa séria do Estado de intervir nas condições higiénicas das habitações, impondo regras mínimas de habitabilidade e fiscalização sanitária aos senhorios e construtores.

**Decretos de Alinhamento e Salubridade:** Diplomas municipais avulsos que tentavam traçar regras para as novas construções periféricas, embora sistematicamente contornados pela especulação imobiliária informal.

## 3. A Primeira República (1910–1926): As Primeiras Respostas Estatais

O regime republicano herdou um panorama habitacional caótico, agravado pela instabilidade económica e pelo impacto da Primeira Guerra Mundial. A habitação tornou-se um forte vetor de contestação social, impulsionado pelo aparecimento de sindicatos e associações de inquilinos que exigiam a intervenção direta do Estado na regulação dos preços e na salubridade do edificado.

### 3.1 A Questão Social e a Intervenção no Mercado

A Primeira República marcou a transição de um paradigma puramente assente no "*laissez-faire*" para uma postura onde o Estado assume a responsabilidade de mediar o conflito entre proprietários e inquilinos. A inflação galopante do período gerou protestos e greves de rendas massivas, forçando o poder político a adotar medidas de emergência que, embora populares, paralisaram o investimento privado na manutenção dos imóveis.

### 3.2 Os Primeiros Bairros Sociais Públicos

Foi neste período que surgiram as primeiras iniciativas públicas de construção direta de habitação social, operadas através do recém-criado Instituto de Habitação Social. O exemplo mais emblemático foi o projeto do **Bairro do Arco do Cego**, em Lisboa (iniciado em 1919 e concluído anos mais tarde). Inspirado no modelo das cidades-jardim europeias, foi desenhado para acolher famílias da classe trabalhadora e funcionários públicos em edifícios de baixa densidade, com logradouros que permitiam a pequena agricultura de subsistência. No Porto, destacaram-se iniciativas semelhantes embora mais modestas, como o projeto do Bairro de Leonardo Moor.

### 3.3 Legislação e Regulamentação do Período

**Lei n.º 271 (1914) Lei do Inquilinato:** Legislação pioneira e de pendor fortemente protecionista que congelou o preço das rendas urbanas e limitou severamente o direito de despejo por parte dos senhorios, numa tentativa de conter a contestação social face à perda do poder de compra operária.

**Decreto n.º 4611 (1918):** Regulamentou as condições sob as quais o Estado e os municípios podiam expropriar terrenos por utilidade pública para a construção de bairros operários salubres.

## 4. O Estado Novo (1933–1974): Ideologia e Controlo Social

Para o regime do Estado Novo, a habitação foi utilizada como uma ferramenta de engenharia social e ideológica. Salazar via na propriedade privada um antídoto contra as influências comunistas e socialistas que proliferavam entre o operariado urbano e os movimentos sindicais. A casa não era entendida como um direito social universal, mas sim como um privilégio concedido a famílias estruturadas segundo a moral católica e a ordem corporativa.

### 4.1 As Casas Económicas e a Arquitetura do Regime

Lançado na década de 1930, o Programa das Casas Económicas assentava no lema "cada chefe de família um proprietário". Tratava-se de bairros de moradias unifamiliares geminadas, localizados nas periferias urbanas (como o Bairro da Encarnação ou de Alvalade, em Lisboa). O

estilo arquitetónico adotado — mais tarde batizado de "Português Suave" — ostentava traços tradicionalistas, com telhados de beiral, alpendres e pequenos jardins individuais. O acesso a estas habitações estava sujeito a critérios de seleção moral e política rigorosos: os candidatos tinham de provar boa conduta cívica, ser casados pela Igreja e demonstrar rendimentos estáveis, operando-se assim uma triagem ideológica da população trabalhadora.

### 4.2 A Propriedade Horizontal e a Expansão em Altura

A partir da década de 1950, o crescimento económico e o aparecimento de uma nova classe média urbana ditaram a necessidade de densificar as cidades. A introdução legal da propriedade horizontal permitiu que um único edifício passasse a ser dividido em frações autónomas transacionáveis. Isto desencadeou um autêntico *boom* da construção em altura promovido por promotores privados, alterando permanentemente a volumetria e a escala de cidades como Lisboa (Avenidas Novas, Benfica) e Porto (Boavista).

### 4.3 O Plano de Melhoramentos do Porto

Paralelamente, o regime desenhou intervenções de cariz higienista para limpar os centros urbanos das suas bolsas de pobreza mais visíveis. No Porto, o Plano de Melhoramentos de 1956 desencadeou uma campanha maciça de demolição e erradicação programada das "Ilhas". A população desalojada foi transferida em larga escala para grandes bairros de blocos multifamiliares situados na periferia geográfica da cidade (como os bairros de Ramalde, Francos, Pasteleira e Aldoar), gerando os primeiros fenómenos contemporâneos de segregação espacial e desraizamento cultural.

### 4.4 Legislação e Regulamentação do Período

**Decreto-Lei n.º 23.052 (1933):** Criou o programa das Casas Económicas, estabelecendo o regime de propriedade resolúvel (pagamento da casa através de prestações mensais que funcionavam simultaneamente como renda e amortização).

**Decreto-Lei n.º 38.382 (1951) Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU):** O diploma técnico mais importante do século XX português. Unificou e modernizou as regras de

construção, impondo padrões obrigatórios de iluminação natural, ventilação, instalações sanitárias privadas e áreas mínimas por divisão.

**Decreto-Lei n.º 40.333 (1955) Lei da Propriedade Horizontal:** Diploma que alterou o Código Civil para permitir a propriedade separada de andares ou frações de um mesmo edifício, abrindo caminho ao desenvolvimento do mercado imobiliário moderno de condomínios.

**Lei n.º 2111 (1961) Lei das Rendas:** Manteve o congelamento das rendas nas cidades de Lisboa e do Porto para os contratos existentes, aprofundando o fosso entre o mercado de arrendamento antigo e o edificado novo.

## 5. O Pós-25 de Abril de 1974: A Habitação como Direito

A Revolução dos Cravos transformou profundamente o paradigma habitacional. Sob o lema popular "Habitação é um direito, não uma mercadoria!", o acesso a uma habitação condigna passou a ser visto como uma das principais conquistas sociais da transição democrática, exigindo soluções imediatas para as extensas bolsas de carência habitacional (bairros de lata) que rodeavam as grandes metrópoles.

### 5.1 O Artigo 65.º da Constituição

Aprovada em 1976, a Constituição da República Portuguesa consagrou, no seu Artigo 65.º, que "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensões adequadas, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". O texto constitucional imputou diretamente ao Estado a obrigação de programar e executar uma política de habitação orientada para a garantia deste direito social.

### 5.2 O Processo SAAL (Serviço de Apoio Ambulatório Local)

Criado no verão de 1974 por iniciativa do arquiteto Nuno Portas (então Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo), o SAAL foi uma das experiências de arquitetura participativa mais vanguardistas a nível internacional. O programa consistia em enviar "brigadas técnicas" (compostas por arquitetos, engenheiros e estudantes) para trabalhar diretamente com as recém-criadas associações de moradores dos bairros clandestinos e de barracas. Em vez de

despejar e realojar as populações nas periferias, o SAAL promoveu o direito à permanência no local através da autoconstrução em regime de cooperativa. Projetos como as operações da Bouça e de São Victor no Porto (da autoria de Álvaro Siza Vieira) ou da Quinta do Mocho em Loures tornaram-se marcos históricos. O processo foi, contudo, extinto em 1976 devido à estabilização política e institucional do país.

### 5.3 Legislação e Regulamentação do Período

**Decreto-Lei n.º 735/74 (1974):** Decretou o congelamento imediato e absoluto de todas as rendas habitacionais em território nacional, uma medida de emergência social para travar o impacto da crise económica pós-revolucionária.

**Despacho de 31 de julho de 1974:** Criou oficial e institucionalmente o Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL).

**Constituição da República Portuguesa (1976):** Consagração do direito à habitação no Artigo 65.º.

## 6. A Integração Europeia e o Boom do Crédito (Anos 80 e 90)

A adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986 alterou de forma radical o panorama macroeconómico nacional. O influxo massivo de fundos estruturais comunitários e a progressiva modernização do sistema financeiro nacional deslocaram o eixo da intervenção do Estado: da construção pública direta para o incentivo ao crédito bancário privado.

### 6.1 O Programa PER e a Erradicação das Barracas

Apesar da estabilização democrática, o início da década de 1990 revelava ainda a persistência de extensos bairros de lata em concelhos como Lisboa, Amadora, Loures, Porto e Vila Nova de Gaia, habitados em grande parte por populações migrantes do interior do país e por vagas de retornados e imigrantes das ex-colónias africanas. Em 1993, o governo lançou o Plano Especial de Realojamento (PER), o maior programa de habitação pública da era democrática. O PER permitiu o recenseamento e o realojamento de dezenas de milhares de famílias através da demolição sistemática dos bairros de barracas e da construção de grandes complexos

habitacionais públicos em regime de arrendamento apoiado. Se, por um lado, o programa resolveu carências físicas e sanitárias críticas, por outro, foi amplamente criticado pela sua matriz urbanística segregadora, que concentrou populações vulneráveis em periferias desprovidas de transportes, comércio e serviços, originando bairros sociais guetizados.

### 6.2 A Liberalização Financeira e o Crédito Bonificado

Simultaneamente, a entrada na Zona Euro potenciou uma descida histórica das taxas de juro e a liberalização do setor bancário. O Estado Português estruturou um sistema de incentivos fiscais e de taxas de juro bonificadas que tornou o acesso ao crédito à habitação extraordinariamente barato e acessível para as classes médias e populares. Como consequência direta, o mercado de arrendamento privado — fustigado por décadas de congelamento de rendas e degradação do edificado antigo — entrou em colapso prático, e a aquisição de casa própria tornou-se a opção quase exclusiva e o principal destino da poupança das famílias portuguesas.

### 6.3 Legislação e Regulamentação do Período

**Decreto-Lei n.º 226/87 (1987):** Instituiu o regime do Crédito Bonificado à Habitação, que subsidiou as taxas de juro bancárias para os jovens e famílias de baixos rendimentos adquirirem casa própria.

**Decreto-Lei n.º 163/93 (1993):** Instituiu o Plano Especial de Realojamento (PER) nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

**Decreto-Lei n.º 321-B/90 (1990) Regime do Arrendamento Urbano (RAU):** Primeira tentativa de unificar, codificar e modernizar o direito do arrendamento em Portugal, introduzindo os contratos de duração limitada em substituição do regime de prorrogação forçada.

## 7. Século XXI: Financeirização, Turismo e a Nova Crise

A crise financeira global de 2008 e o subsequente programa de assistência financeira da *Troika* (FMI, BCE e Comissão Europeia) em 2011 reconfiguraram drasticamente a habitação em

Portugal. O setor residencial deixou de ser visto apenas como uma infraestrutura social para passar a funcionar como um ativo financeiro global de alta rentabilidade.

### 7.1 A "Lei Cristas" e a Dinamização do Mercado

Em 2012, no âmbito dos compromissos assumidos no memorando de entendimento com a *Troika*, Portugal procedeu a uma reforma radical da sua legislação de arrendamento. Conhecida informalmente como a "Lei Cristas", a Nova Lei do Arrendamento Urbano (NRAU) liberalizou o mercado através do fim progressivo dos antigos congelamentos de rendas e da facilitação extrema e célere dos processos de despejo em caso de incumprimento ou fim de contrato (através do Balcão Nacional do Arrendamento). O objetivo declarado era dinamizar o mercado imobiliário e incentivar os proprietários privados a investir na reabilitação dos centros históricos das cidades, que se encontravam num avançado estado de ruína física.

### 7.2 Atração de Capital Internacional e Turismo

Para atrair capital estrangeiro e recapitalizar a banca nacional, o Estado criou incentivos fiscais agressivos e canais de imigração por investimento. Destacaram-se os *Vistos Gold* (concessão de autorizações de residência em troca de aquisições imobiliárias de elevado valor) e o regime fiscal para *Residentes Não Habituais (RNH)*, que isentava ou tributava a taxas residuais as reformas e rendimentos auferidos no estrangeiro por cidadãos europeus de elevada capacidade financeira.

Paralelamente, a explosão do turismo urbano europeu encontrou em Lisboa e no Porto destinos de eleição. O fenómeno do Alojamento Local (AL), alimentado por plataformas digitais como a *Airbnb*, provocou a conversão massiva de milhares de frações habitacionais de longo prazo em alojamentos turísticos de curta duração nos bairros históricos. Este processo gerou uma rápida e intensa gentrificação, com a consequente expulsão dos residentes tradicionais e das classes médias para as segundas e terceiras coroas periféricas das áreas metropolitanas, desencadeando a crise habitacional contemporânea assente na escassez de oferta e na vertiginosa subida dos preços de venda e arrendamento.

### 7.3 Legislação e Regulamentação do Período

**Lei n.º 31/2012 (2012) Nova Lei do Arrendamento Urbano (NRAU):** Reviu o regime jurídico do arrendamento urbano, flexibilizando a atualização de rendas antigas e simplificando o procedimento de despejo.

**Decreto-Lei n.º 249/2009 (2009):** Aprovou o Código Fiscal do Investimento e cria o regime dos Residentes Não Habituais (RNH).

**Lei n.º 29/2012 (2012):** Alterou a Lei de Estrangeiros e introduz as Autorizações de Residência para Atividade de Investimento (ARI), comummente denominadas *Vistos Gold*.

**Decreto-Lei n.º 128/2014 (2014):** Estabelece o primeiro regime jurídico de exploração dos estabelecimentos de Alojamento Local (AL).

**Lei n.º 56/2023 (2023) Programa Mais Habitação:** Pacote legislativo desenhado para mitigar a crise, introduzindo restrições ao alojamento local, o fim da concessão de novos Vistos *Gold* por via imobiliária e tetos temporários ao aumento das rendas em novos contratos.

## 8. Análise Transversal: A Evolução das Políticas de Habitação em Portugal

Uma análise retrospetiva das políticas de habitação em Portugal revela uma trajetória fragmentada, caracterizada por oscilações profundas entre a intervenção estadual direta e a total dependência dos mecanismos de mercado livre. É possível traçar a evolução das políticas públicas através de quatro grandes matrizes conceptuais Tabela 1.

As políticas habitacionais em Portugal falharam historicamente na criação de um **parque público de habitação social estável e perene**. Enquanto a média da União Europeia se situa na casa dos 9 % a 10 % de habitação pública no total do edificado residencial, Portugal estabilizou historicamente num valor residual em torno dos **2 %**. Esta escassez estrutural de património público de habitação deixou o país e as suas populações estruturalmente vulneráveis às flutuações e pressões especulativas dos mercados internacionais de capitais que caracterizam a economia imobiliária contemporânea.

**Tabela 1-Habitação-Evolução das Políticas Portuguesas**

| Dimensão | paradigma | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Higienista (Até 1910)** | **Corporativo (1933-1974)** | **Social-Democrata (1974-2000)** | **Financeirizado (Séc. XXI)** |
| **Papel do Estado** | Regulador sanitário mínimo; delegação na caridade e filantropia privada. | Promotor ideológico de controlo social e triagem política de beneficiários. | Garante constitucional do direito à habitação; construtor direto em larga escala. | Facilitador de mercado; atração de investimento imobiliário internacional. |
| **Modelo Preferencial** | Mercado livre informal urbano (Pátios e Ilhas clandestinas). | Propriedade resolúvel unifamiliar (Casas Económicas) e introdução da Propriedade Horizontal. | Arrendamento social público apoiado (PER) e incentivo massivo ao crédito bonificado privado. | Livre mercado flutuante; arrendamento de curta duração (AL); fundos imobiliários. |
| **Financiamento** | Capital privado dos proprietários de terras e industriais locais. | Autofinanciamento corporativo através das Caixas de Previdência e do Estado. | Orçamento do Estado e subsídio público generalizado às taxas de juro da banca privada. | Integração em mercados globais de capitais; poupanças internacionais; vistos gold. |
| **Principal Impacto Urbano** | Densificação desregrada e sobreocupação sanitariamente catastrófica dos centros. | Erradicação cirúrgica de bolsas de pobreza; expansão controlada e segregadora da periferia. | Eliminação física das barracas; expansão suburbana massiva e fenómenos de guetização. | Gentrificação e turistificação do edificado residencial. |

## 9. A Ocupação do Espaço Público: O Fenómeno das "Acampadas" (2026)

A incapacidade do mercado livre em garantir habitação acessível e a lentidão na aplicação das medidas estatais transferiram a crise habitacional dos gabinetes políticos para o asfalto das grandes cidades. Em outubro de 2026, assistiu-se a uma rutura na forma de contestação social, com os movimentos cívicos (como a plataforma "Casa para Viver") a mimetizarem táticas de ocupação urbana internacionais.

**O Rossio e a Praça D. João I:** Milhares de manifestantes ergueram acampamentos prolongados — as chamadas "acampadas" — no Rossio (Lisboa) e na Praça D. João I (Porto). A colocação de dezenas de tendas de campismo no coração turístico e político das metrópoles serviu como uma metáfora visual crua: a tenda como a única habitação possível para uma nova vaga de desalojados económicos (jovens, trabalhadores de baixos salários e classe média empobrecida).

**Resposta Institucional e a Tensão Constitucional:** As operações policiais de desmantelamento forçado e remoção de centenas de tendas (que resultaram em dezenas de detidos e feridos) reabriram um aceso debate jurídico-constitucional. De um lado, as autoridades invocaram leis de ocupação do espaço público e ordem pública; do outro, juristas e ativistas denunciaram a violação do direito fundamental à manifestação e à indignação. Junto à estátua do Rossio, a alteração simbólica de uma placa por manifestantes para *"Art.º 65.º da Constituição morreu — Direito à Habitação"* sintetiza o atual estado de rutura do contrato social.

## 10. Conclusão: O Contrato Social Quebrado e o Futuro do Habitar

A análise histórica da habitação em Portugal revela que a atual crise imobiliária não é um fenómeno isolado ou uma anomalia conjuntural, mas sim o resultado de falhas estruturais profundas na edificação do próprio Estado de Direito e no planeamento das suas cidades. O percurso que levou o país do grito medieval do **"Água vai!"** à proliferação de **tendas de lona e campismo nas praças centrais de Lisboa e do Porto** reflete a persistência de uma incapacidade crónica em tratar a habitação como uma infraestrutura social básica e universal.

Ao longo de mais de dois séculos, Portugal oscilou ciclicamente entre o desleixo higienista, o controlo ideológico e corporativo do Estado Novo e o voluntarismo desordenado do pós-25 de Abril. Se o Plano Especial de Realojamento (PER) conseguiu a proeza histórica de erradicar fisicamente as barracas nas grandes áreas metropolitanas durante a década de 1990, fê-lo ao custo de uma periferização segregadora. Logo de seguida, a transição para a Zona Euro e o *boom* do crédito bonificado criaram a ilusão de que o mercado financeiro privado e a banca poderiam substituir o papel do Estado na garantia de um teto. Como resultado, o país consolidou um parque habitacional público residual de apenas 2 %, deixando os seus cidadãos desprotegidos face aos choques macroeconómicos.

A viragem para o século XXI e a subsequente financeirização global do imobiliário, impulsionada pelas reformas da *Troika*, transfiguraram a habitação de um direito constitucional (consagrado no Artigo 65.º) num dos ativos financeiros mais apetecíveis e rentáveis do capitalismo internacional. Os centros urbanos, antes negligenciados e degradados, reabilitaram-se a um ritmo vertiginoso, mas fecharam as portas às populações que historicamente os construíram e habitaram. Os *Vistos Gold*, o regime para Residentes Não Habituais e a explosão do Alojamento Local mercantilizaram o solo urbano de tal forma que o salário médio português se tornou incompatível com o custo de vida nas metrópoles.

As "acampadas" de contestação que recentemente ocuparam o Rossio e a Praça D. João I são o reflexo mais visível e dramático desta fratura social. As tendas de campismo montadas no coração das cidades não representam apenas um protesto político; são uma metáfora visual crua da perda de direitos. Simbolizam uma nova vaga de exclusão que já não afeta apenas as franjas mais vulneráveis da sociedade, mas que asfixia agora os jovens, os profissionais qualificados e a classe média.

Resolver a encruzilhada habitacional portuguesa exigirá mais do que pacotes legislativos reativos de curto prazo ou tetos temporários ao mercado. Exige uma redefinição corajosa do papel do Estado, que passa obrigatoriamente pelo investimento massivo e continuado num parque público de habitação acessível e pela coragem política de subordinar os interesses da

especulação imobiliária global às necessidades humanas da população local. Sem essa inversão de paradigma, o direito à cidade continuará a ser um privilégio de poucos, e o Artigo 65.º da Constituição permanecerá uma promessa adiada no papel.

## 10. Bibliografia

### 10.1 Período Pré-Industrial e Século XIX (Saneamento, "Água Vai!", Pátios e Ilhas)

**GARCIA, João Carlos** (1987). *Os Pátios de Lisboa e as Ilhas do Porto: Estudo de Geografia Urbana*. Porto: Edições Afrontamento.

**OLIVEIRA, Eduardo Freire de** (1882-1911). *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal.

**RODRIGUES, Teresa** (1995). *Cinco Séculos de Quotidiano: A Vida em Lisboa da Idade Média aos Nossos Dias*. Lisboa: Editorial Notícias.

**TEIXEIRA, Manuel C.** (1996). *As Ilhas do Porto: O Alojamento Operário no Século XIX*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

### 10.2 Século XX (Primeira República, Estado Novo, Processo SAAL e Programa PER)

**ALMEIDA, Pedro Tavares de** (1991). *A Questão Social em Portugal: Ideias e Políticas Residenciais (1880-1920)*. Lisboa: Editorial Cosmos.

**BANDEIRINHA, José António** (2007). *O Processo SAAL e a Arquitectura no 25 de Abril de 1974*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

**RODRIGUES, Arinda** (1993). *A Habitação em Portugal: Evolução, Políticas Públicas e Mercado Imobiliário*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

**SALGUEIRO, Teresa Barata** (1992). *A Cidade em Portugal: Uma Geografia Urbana*. Porto: Porto Editora.

### 10.3 Século XXI e Contemporaneidade (Turistificação, Vistos Gold e Crise das Tendas)

**FUNDAÇÃO FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS [FFMS]** (2021). *O Parque de Habitação em Portugal: Perfis, Desafios de Acesso e Dinâmicas de Mercado*. Lisboa: FFMS.

**IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana** (2024). *Relatório Diagnóstico das Carências Habitacionais Estruturais em Portugal*. Lisboa: Ministério da Habitação/Governo de Portugal.

**SEIXAS, João** (2023). *A Cidade Disruptiva: Governação, Inovação e Conflito Urbano*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.




**Dia 1 (1949)** – Mao Tsé-Tung proclamou a fundação da República Popular da China na Praça de Tiananmen, em Pequim, alterando o rumo político da Ásia.

**Dia 2 (1950)** – Foi publicada pela primeira vez a tirinha cómica Peanuts, criada por Charles M. Schulz, apresentando ao mundo as personagens Charlie Brown e Snoopy.

**Dia 3 (1990)** – Ocorreu a Reunificação da Alemanha, dissolvendo a Alemanha Oriental e integrando a sua população na República Federal da Alemanha após quatro décadas de divisão.

**Dia 4 (1957)** – A União Soviética lançou o Sputnik 1, o primeiro satélite artificial da Terra, dando início oficial à Era Espacial e à Corrida Espacial.

**Dia 5 (1910)** – A Implantação da República Portuguesa pôs fim a mais de oito séculos de monarquia em Portugal, estabelecendo a Primeira República.

**Dia 6 (1927)** – Estreou o filme O Cantor de Jazz (The Jazz Singer), a primeira longa-metragem de ficção com som sincronizado, revolucionando a indústria do cinema.

**Dia 7 (2001)** – Os Estados Unidos e os seus aliados iniciaram a invasão do Afeganistão, lançando a operação contra o regime dos Talibãs e a Al-Qaeda após o 11 de Setembro.

**Dia 8 (1998)** – O escritor José Saramago foi anunciado como o vencedor do Prémio Nobel da Literatura, tornando-se o primeiro (e único) autor de língua portuguesa a receber a distinção.

**Dia 9 (1967)** – O líder revolucionário marxista Ernesto "Che" Guevara foi executado na Bolívia, um dia após ser capturado pelas forças militares do país.

**Dia 10 (1911)** – Teve início a Revolução Xinhai na China, que derrubou a dinastia Qing e pôs fim a mais de dois milénios de domínio imperial.

**Dia 11 (1962)** – O Papa João XXIII abriu o Concílio Vaticano II em Roma, promovendo a maior modernização e renovação da Igreja Católica no século XX.

**Dia 12 (1492)** – A expedição de Cristóvão Colombo chegou às Bahamas, marcando o primeiro contacto europeu documentado com o continente americano.

**Dia 13 (1917)** – Ocorreu o "Milagre do Sol" na Cova da Iria, em Fátima, diante de dezenas de milhares de pessoas, no encerramento das aparições marianas relatas pelas três crianças.

**Dia 14 (1947)** – O piloto norte-americano Chuck Yeager tornou-se a primeira pessoa a quebrar a barreira do som ao voar no avião experimental Bell X-1.

**Dia 15 (1940)** – Estreou nos Estados Unidos o filme O Grande Ditador, escrito, dirigido e protagonizado por Charlie Chaplin como uma sátira ao nazismo e a Adolf Hitler.

**Dia 16 (1978)** – O cardeal polaco Karol Wojtyła foi eleito Papa, adotando o nome de João Paulo II e tornando-se o primeiro Papa não italiano em mais de 450 anos.

**Dia 17 (1931)** – O célebre gangster norte-americano Al Capone foi condenado por evasão fiscal, pondo fim ao seu império do crime organizado em Chicago.

**Dia 18 (1922)** – Foi fundada a *British Broadcasting Company* (BBC) no Reino Unido, que viria a tornar-se uma das maiores e mais influentes redes de radiodifusão do mundo.

**Dia 19 (1987)** – As bolsas de valores em todo o mundo sofreram um colapso repentino na chamada "Segunda-Feira Negra", registando a maior queda percentual num único dia.

**Dia 20 (1973)** – A Ópera de Sydney, na Austrália, com a sua icónica arquitetura em forma de conchas, foi oficialmente inaugurada pela Rainha Isabel II.

**Dia 21 (1805)** – A Frota Real Britânica, comandada pelo Vice-Almirante Horatio Nelson, derrotou a frota franco-espanhola na histórica Batalha de Trafalgar.

**Dia 22 (1962)** – O presidente John F. Kennedy revelou na televisão a presença de mísseis soviéticos em Cuba, dando início ao momento mais crítico da Crise dos Mísseis.

**Dia 23 (2001)** – A *Apple* apresentou o primeiro iPod, um leitor de música digital portátil que transformou a indústria musical e os hábitos de consumo de tecnologia.

**Dia 24 (1945)** – Entrou em vigor a Carta das Nações Unidas, estabelecendo oficialmente a Organização das Nações Unidas (ONU) para promover a paz e cooperação global.

**Dia 25 (1415)** – Uma força militar inglesa em desvantagem numérica, liderada pelo Rei Henrique V, venceu os franceses na celebre Batalha de *Azincourt*, durante a Guerra dos Cem Anos.

**Dia 26 (1863)** – Foi fundada em Londres a *Football Association*, estabelecendo o primeiro conjunto de regras oficiais e marcando o nascimento do futebol moderno.

**Dia 27 (2004)** – O Centro Comercial Colombo e outros pontos do país testemunharam a estreia e expansão das tecnologias de comunicação móvel 3G em Portugal.

**Dia 28 (1886)** – A Estátua da Liberdade foi oficialmente inaugurada no porto de Nova Iorque, sendo um presente de amizade do povo de França aos Estados Unidos.

**Dia 29 (1929)** – A Bolsa de Valores de Nova Iorque sofreu o colapso definitivo na "Terça-Feira Negra", despoletando a Grande Depressão económica mundial dos anos 30.

**Dia 30 (1938)** – Orson Welles transmitiu na rádio a adaptação de A Guerra dos Mundos, gerando pânico generalizado entre os ouvintes que julgaram tratar-se de uma invasão extraterrestre real.

**Dia 31 (1517)** – Martinho Lutero afixou as suas 95 Teses na porta da Igreja do Castelo de Wittenberg, dando início à Reforma Protestante que dividiu a Igreja Ocidental.



# LEGISLAÇÃO

# outubro 2026

**Decreto-Lei n.º 201/2026 de 08 de outubro**
Estabelece um suplemento extraordinário de pensões.
Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

**Portaria n.º 451-B/2026/1 de 09 de outubro**
Aprova o Regulamento da Rede Portuguesa Saber Fazer.
Emitente: Cultura, Juventude e Desporto

**Portaria n.º 454/2026/1 de 13 de outubro**
Regulamenta o disposto no artigo 4.º do anexo III ao Decreto-Lei n.º 97/2026, de 20 de maio, relativamente aos limites máximos de renda por tipologia aplicáveis no âmbito do Regime Simplificado de Arrendamento Acessível.
Emitente: Presidência do Conselho de Ministros e Finanças

**Portaria n.º 464/2026/1 de 22 de outubro**
Procede à definição do regime especial de disponibilização pública para medicamentos destinados ao tratamento da obesidade.
Emitente: Saúde

**Decreto-Lei n.º 206/2026 de 27 de outubro**
Aprova medidas de valorização dos trabalhadores das carreiras especiais de conservador de registos e de oficial de registos.
Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

**Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 845/2026 de 27 de outubro**

Declara a inconstitucionalidade com força obrigatória geral da norma contida no artigo 2.º, n.os 1 e 2, da Lei n.º 45/2024, de 27 de dezembro, segundo a qual «a proibição de reinscrição na Caixa Geral de Aposentações e os requisitos para a reinscrição constantes daqueles preceitos se considerarem aplicáveis a sujeitos cujo vínculo de emprego público haja cessado depois de 1 de janeiro de 2006 e que o hajam restabelecido até 27 de dezembro de 2024».
Emitente: Tribunal Constitucional




**Salário líquido aumenta em novembro. Retenção na fonte de IRS com "desconto" de 50 %**
Governo decidiu não publicar novas tabelas de retenção na fonte para refletir baixa de IRS. Em vez disso, determinou que em novembro desconto devido por trabalhadores é apenas metade do que tem sido.
https://eco.sapo.pt/2026/10/14/salario-liquido-aumenta-em-novembro-retencao-na-fonte-de-irs-com-desconto-de-50/

**Parlamento aprova alargamento da licença parental paga a 100 %**
Grupo de trabalho aprovou proposta conjunta do PS e PSD, que prevê alargamento da licença parental paga a 100 % para os cinco meses, sem necessidade de partilha. Com partilha, pode chegar a seis meses.
https://eco.sapo.pt/2026/10/13/parlamento-aprova-alargamento-da-licenca-parental-paga-a-100/

**Trabalhadores com filhos até aos 12 anos vão poder pedir jornada contínua**
Era uma das medidas da reforma laboral "Trabalho XXI" (que acabou chumbada) e está agora de regresso, ainda que mediante concordância do empregador, e não por direito automático como defendia UGT.
https://eco.sapo.pt/2026/10/13/trabalhadores-com-filhos-ate-aos-12-anos-vao-poder-pedir-jornada-continua/

**"Salário típico em Portugal começa a ser perigosamente o salário mínimo"**

Armindo Monteiro conta que salário mínimo nacional aumente 50 euros em janeiro, mas admite que, se fosse pelo crescimento económico e da produtividade, poderia nem haver subida da retribuição mínima.
https://eco.sapo.pt/entrevista/salario-tipico-em-portugal-comeca-a-ser-perigosamente-o-salario-minimo/

**INE confirma inflação de 3,6% em setembro**
Os preços aceleraram pelo segundo mês consecutivo, à boleia dos preços dos combustíveis. Inflação está assim em máximos desde agosto de 2023.
https://eco.sapo.pt/2026/10/13/ine-confirma-inflacao-de-36-em-setembro/

**Preço dos bens essenciais subiu mais do que os salários em cinco anos: bacalhau, ervilhas e ovos lideram subidas**
Desde setembro de 2021 os salários em Portugal subiram mais do que a inflação, permitindo recuperar algum poder de compra… mas não no supermercado. O Expresso analisou a evolução dos preços dos alimentos e a maioria aumentou mais do que os ordenados
https://expresso.pt/financas-pessoais-poupanca/2026-10-14-preco-dos-bens-essenciais-subiu-mais-do-que-os-salarios-em-cinco-anos-bacalhau-ervilhas-e-ovos-lideram-subidas-13f55937

**"Mais do que a discriminação no trabalho por se ser mulher, existe discriminação por as mulheres serem mães"**
Esteve seis anos à frente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e saiu, em março, com a certeza de que a maternidade continua a ser o maior fator de discriminação das mulheres no mercado de trabalho. Hoje, à frente das Mulheres Socialistas, Carla Tavares mostra-se preocupada com a influência da manosfera sobre os jovens rapazes
https://expresso.pt/sociedade/2026-10-14-mais-do-que-a-discriminacao-no-trabalho-por-se-ser-mulher-existe-discriminacao-por-as-mulheres-serem-maes-b93ae261

**Mário Mourão: PS "não deve" aprovar mais outro OE, "se governo insistir" com reforma laboral**
Secretário-geral da UGT critica Montenegro pela forma como abordou os erros nas pensões da CGA e diz que UGT não está disponível para novas negociações à margem da concertação social.
https://www.publico.pt/2026/10/15/economia/entrevista/mario-mourao-recuperacao-compra-trabalhadores-perderse-2191376

**A pobreza não é temporária: mais de 60 % das pessoas em risco acumulam anos de dificuldades**

Mulheres, idosos e pessoas com menos escolaridade são os grupos mais expostos à pobreza prolongada. Os dados revelam ainda que 7 % da população permaneceu em risco de pobreza durante quatro anos.
https://www.publico.pt/2026/10/14/sociedade/noticia/pobreza-nao-temporaria-60-pessoas-risco-acumulam-anos-dificuldades-2191411

**Governo espera que privados contrariem trambolhão do investimento público, puxando pelo PIB, economistas e presidente da CIP não acreditam**
Na proposta do OE 2027, o Governo antecipa que o investimento em Portugal vai continuar a crescer, apesar do forte recuo do investimento público por causa do fim do PRR, ajudando a economia a crescer mais de 2%. Mas, isso exige um disparo do investimento privado em que os economistas não acreditam, nem o presidente da CIP. Investimento no país arrisca mesmo cair no próximo ano, alertam
https://expresso.pt/orcamento-do-estado/orcamento-do-estado-2027/2026-10-14-governo-espera-que-privados-contrariem-trambolhao-do-investimento-publico-puxando-pelo-pib-economistas-e-presidente-da-cip-nao-acreditam-0109067c

**Governo ignora Jorge Bravo e estima excedentes nas pensões até depois de 2040**
Relatório do Governo sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social, que acompanha o Orçamento do Estado para 2027, projeta excedentes para lá de 2040. Depois haverá défices, mas a almofada das pensões será suficiente para os cobrir. As contas não consideram a Caixa Geral de Aposentações, ao contrário do que defende o grupo de peritos liderado por Jorge Bravo, mandatado pelo Governo
https://expresso.pt/economia/seguranca-social/2026-10-15-governo-ignora-jorge-bravo-e-estima-excedentes-nas-pensoes-ate-depois-de-2040-9e6ccff8

**Austeridade vai ter de regressar: FMI não acredita em mais excedentes em Portugal**
Os mercados financeiros estão menos tolerantes; a segurança orçamental "praticamente desapareceu"; e a dívida pública em risco efetivo é superior ao PIB mundial. Os avisos são do FMI, que, em Portugal, não antecipa novos excedentes orçamentais. Daqui para a frente, os défices regressam
https://expresso.pt/economia/2026-10-15-austeridade-vai-ter-de-regressar-fmi-nao-acredita-em-mais-excedentes-em-portugal-ce777a67

**Governo antecipa revisão das carreiras gerais da função pública para dezembro e de ajudas de custo para janeiro**
Presidente do STE fez balanço positivo da reunião com o Governo, onde foi acordada a antecipação de várias matérias previstas no acordo com o executivo. Aumentos adicionais ainda em cima da mesa.

https://observador.pt/2026/10/19/governo-antecipa-revisao-das-carreiras-gerais-da-funcao-publica-para-dezembro-e-de-ajudas-de-custo-para-janeiro/

**Governo apresenta novo calendário para rever ajudas de custo e carreiras gerais**
Sem "fechar a porta" a aumentos salariais na função pública acima do acordado, o Governo promete retomar revisão das carreiras gerais ainda em dezembro e adia ajudas de custo para janeiro.
https://www.publico.pt/2026/10/19/economia/noticia/revisao-ajudas-custo-avanca-janeiro-carreiras-gerais-dezembro-2191832

**Função Pública: Governo "não fecha a porta" a reforçar aumentos salariais e acena com revisão das carreiras gerais em dezembro**
Segunda ronda de negociações entre o Ministério das Finanças e os sindicatos da Administração Pública decorre esta segunda-feira. Governo "disse que não fechava a porta" a reforçar os aumentos salariais já previstos, entre 2,3 % e 6,5 %. Negociação de revisão das carreiras gerais da Função Pública, com correspondente valorização remuneratória, avança em dezembro e revisão das ajudas de custo será feita em janeiro. Próxima reunião será em novembro
https://expresso.pt/economia/2026-10-19-funcao-publica-governo-nao-fecha-a-porta-a-reforcar-aumentos-salariais-e-acena-com-revisao-das-carreiras-gerais-em-dezembro-9c2a44c4-1

**Revisão das carreiras gerais da Função Pública avança já em dezembro**
Renegociação das ajudas de custo arranca no próximo ano e a revisão do sistema de avaliação (SIADAP) é adiado para o segundo semestre de 2027, avança o STE. Fesap admite ir para a rua protestar.
https://eco.sapo.pt/2026/10/19/revisao-das-carreiras-gerais-da-funcao-publica-avanca-ja-em-dezembro/

**Tribunal Constitucional faz cair lei que trava reinscrição da Função Pública na Caixa Geral de Aposentações**
Juízes declaram inconstitucional, com força obrigatória geral, a norma que limitava o regresso de funcionários públicos à Caixa Geral de Aposentações após interrupções de funções.
https://eco.sapo.pt/2026/10/22/tribunal-constitucional-faz-cair-lei-que-trava-reinscricao-da-funcao-publica-na-caixa-geral-de-aposentacoes/

**Provedora de Justiça recebe 50 queixas e pede explicações à CGA sobre corte de pensões**
Luísa Neto recebeu 50 queixas relacionadas com o corte de 2937 pensões atribuídas entre Maio e Agosto. Ministra sugere que pensionistas que viram expectativas "frustradas" recorram aos tribunais.

https://www.publico.pt/2026/10/28/economia/noticia/provedora-justica-recebe-50-queixas-pede-explicacoes-cga-corte-pensoes-2192841

**Sindicatos da banca cancelam greve após acordo para aumentos salariais de 3 %**
"Ficam sem efeito as manifestações e a greve nacional previstas para 30 de novembro", anunciaram os sindicatos após terem chegado a um acordo para atualização de 3 % dos salários e pensões este ano.
https://eco.sapo.pt/2026/10/28/sindicatos-da-banca-cancelam-greve-apos-acordo-para-aumentos-salariais-de-3/

**Ministra do Trabalho confirma regresso à reforma laboral: "É inevitável"**
Rosário Palma Ramalho confirmou esta segunda-feira no Parlamento a intenção de voltar à reforma do Código do Trabalho no próximo ano, para já em duas medidas concretas: transparência salarial e plataformas digitais.
https://expresso.pt/economia/trabalho/2026-10-26-ministra-do-trabalho-confirma-regresso-a-reforma-laboral-e-inevitavel-b4ac7e32

## SÉRIE-DITADORES

## 8 Ivan, o Terrível (Czar da Rússia, 1547-1584)



Artista: ViniSalesi

## 1.Juventude e Origens Familiares

Nascido a 25 de agosto de 1530 em Kolomenskoye, perto de Moscovo, Ivan IV Vasilyevich teve uma infância profundamente traumatizante que moldou a sua personalidade paranoica e implacável. O seu pai, o Grão-Príncipe de Moscovo, faleceu quando Ivan tinha apenas três anos, e a sua mãe morreu envenenada cinco anos mais tarde. Deixado órfão, o jovem príncipe cresceu num ambiente de extrema violência e negligência, sendo humilhado e ignorado pelos boiares — os poderosos nobres russos — que disputavam o controlo do governo. Durante a adolescência, testemunhou assassinatos e traições nos corredores do palácio, desenvolvendo um ódio visceral pela aristocracia e uma obsessão pela centralização absoluta do poder. Em 1547, com 16 anos, foi coroado o primeiro Czar ("César") de toda a Rússia.

## 2. Despertar Militar e Ascensão no Poder Nacional

Os primeiros anos do reinado de Ivan IV foram marcados por reformas administrativas modernizadoras e uma expansão militar agressiva. Ele unificou as leis russas, criou o primeiro exército profissional permanente do país (os *Streltsy*) e centralizou a administração do Estado. No plano militar, obteve vitórias fulcrais ao conquistar os canatos tártaros de Kazan e Astrakhan, anexando vastos territórios ao longo do rio Volga e abrindo caminho para a futura expansão russa rumo à Sibéria. Contudo, a morte da sua primeira e amada esposa, Anastasia Romanovna, em 1560 — que Ivan acreditava piamente ter sido envenenada pelos nobres — desencadeou uma profunda instabilidade mental e deu início ao seu período mais sombrio e despótico.

## 3. Reinado e Campanhas de Repressão

Para esmagar a suposta traição da aristocracia e governar sem quaisquer limites legais, Ivan tomou uma medida inédita em 1565: dividiu o território russo em duas partes, criando a **Oprichnina**. Esta era uma vasta região sob o controlo pessoal e direto do Czar, onde as leis tradicionais estavam suspensas. Para policiar este território e purgar os seus inimigos, instituiu o primeiro aparelho terrorista de Estado da história russa:

- **Os Oprichniki**: A temida polícia secreta e guarda pretoriana de Ivan. Vestidos inteiramente de negro e montando cavalos pretos, estes homens carregavam cabeças de cães (para simbolizar que farejavam a traição) e vassouras (para varrer os traidores). Tinham autoridade absoluta para confiscar propriedades, torturar e executar qualquer cidadão ou nobre suspeito de deslealdade ao Czar.

### 4. O Custo Humano (Milhares de Vítimas)

O período da Oprichnina mergulhou a Rússia num clima de terror generalizado, destruindo a economia de regiões inteiras e provocando milhares de mortes através de execuções em massa e deslocações forçadas. O próprio Czar participava ativamente nas sessões de tortura. Entre os episódios mais trágicos e violentos do seu reinado, destacam-se locais que ficaram associados para sempre à sua brutalidade:

- **Massacre de Novgorod**: Ocorrido no início de 1570 nesta próspera cidade comercial do noroeste russo. Convencido de que a liderança da cidade planeava aliar-se à Lituânia, Ivan e os seus *oprichniki* cercaram Novgorod. Durante semanas, a cidade foi pilhada e milhares de habitantes (as estimativas modernas variam entre **2000 a 15 000 vítimas**) foram metodicamente torturados, afogados no rio Volkhov ou queimados vivos.
- **As Purgas de Moscovo**: Na praça do mercado de Moscovo, em julho de 1570, Ivan organizou execuções públicas massivas de dezenas de altos funcionários e nobres caídos em desgraça. As vítimas foram esquartejadas, fervidas em caldeirões ou enforcadas perante a população aterrorizada.
- **O Palácio de Aleksandrov (Alexandrovskaya Sloboda)**: Esta fortaleza fortificada a norte de Moscovo tornou-se a capital de facto de Ivan durante o terror. O palácio funcionava como o quartel-general dos *Oprichniki*, transformado numa espécie de "mosteiro satânico" onde o Czar alternava entre longas orações religiosas e a organização de torturas brutais nos calabouços.

A sua fúria paranoica atingiu o auge em 1581 quando, num acesso de raiva motivado por uma discussão doméstica, desferiu um golpe fatal com o seu bastão de ferro na cabeça do seu

próprio filho e herdeiro, o Tsarevich Ivan Ivanovich, um crime que condenou a dinastia governante à extinção.

## 5. Legado Administrativo e Económico

Apesar do rasto de sangue, a governação de Ivan, o Terrível, transformou a Rússia medieval num Estado transcontinental e num império multiétnico. Ele encomendou a icónica Catedral de São Basílio em Moscovo para comemorar as suas vitórias militares e estabeleceu as primeiras relações comerciais e diplomáticas formais com a Inglaterra e a Europa Ocidental. Contudo, as suas longas e desgastantes guerras (como a Guerra da Livónia) e o caos interno provocado pela *Oprichnina* deixaram a economia russa completamente arruinada e vastas áreas agrícolas despovoadas. O trauma institucional e a morte do seu herdeiro empurraram a Rússia, após a sua morte a **18 de março de 1584** (devido a um colapso cardíaco), para um período de guerra civil e anarquia conhecido como o "**Tempo de Dificuldades**".

## Bibliografia

**Troyat, Henri (2007).** *Ivan, o Terrível.* Editora Europa-América.

**Montefiore, Simon Sebag (2016).** *Os Romanov: 1613-1918.* Companhia das Letras.

**Madariaga, Isabel de (2008).** *Ivan, o Terrível: Primeiro Czar da Rússia.* Os Livros do Lince.

**Sede: Campo Grande, n.º 382 C, 3.º andar D, 1700-097 Lisboa**

**Telefone: 213 860 055 (3 linhas)** **Fax: 213 860 785**

**Telemóvel: 961 724 106/961 880 239/963 773 017**

**Horário de atendimento: 2.ª a 6.ª - 9h00-20h00**

**Secretariado Regional do Porto:**

Rua Fernandes Tomás, 424, 5.º andar, Sala 12, 4000-210 Porto

Telefone/Fax: 222 004 630 Telemóvel: 938648672

Horário de atendimento: 2.ª, 4.ª e 6.ª - 10h00-18h00, 3.ª e 5.ª - 11h00-19h00

**Secretariado Regional de Coimbra**

Avenida Fernão de Magalhães, 676, 3.º andar, Sala 3, 3000-174 Coimbra

Telefone: 239 838 176 Telemóvel: 925 783 119 Fax: 239 825 186

Horário de atendimento: 2.ª a 6.ª - 14h00-19h00

**Secretariado Regional de Viseu**

Rua do Gonçalinho, 53, Sala 6, 3500-137 Viseu

Telemóvel: 961 879 731

**Secretariado Regional da Guarda**

Rua Alm. Gago Coutinho, n.º 10, 1.º - Centro Dto. Fte, 6300-Guarda

Telemóvel: 961 724 137

**Secretariado Regional de Évora**

Alcárcova de Baixo, 54, Sala B, 7000-841 Évora

Telefone/Fax: 266 744 771